



BOLETIM DE SERVIÇO

25/08/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef



Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2630, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 17/2023 - DCOMP-REI;

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, a partir de 01/09/2023, a servidora LARISSA FABRE, matrícula SIAPE n° 2789539, da função de Coordenadora de Licitações - FG1.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2631, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 17/2023 - DCOMP-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2023, a servidora JULIANA VIEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE n° 2145970, para a função de Coordenadora de Licitações - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2632, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 23/2023 – DG - ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de Agosto de 2023, o servidor PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG, matrícula SIAPE n° 1670253, da função de Coordenador de Materiais e Finanças do Câmpus Araranguá – FG 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2633, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 23/2023 – DG - ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01 de setembro de 2023, a servidora MICHELE DA SILVA DEOLINDO, matrícula SIAPE n° 2420667, para a função de Coordenadora de Materiais e Finanças do Câmpus Araranguá – FG 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2634, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando eletrônico N° 114/2023 - DG-SMO,
Considerando o art. 44 do Regimento Interno do Câmpus São Miguel do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2023, o servidor DIEGO MARLON DE CASTRO, matrícula Siape n° 2416019, da função de Assessor de Relações Externas e Comunicação do Câmpus São Miguel do Oeste - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2635, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando eletrônico N° 114/2023 - DG-SMO,
Considerando o art. 44 do Regimento Interno do Câmpus São Miguel do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, a partir de 01/09/2023, a servidora HELEN ANGELICA MODRAK, matrícula Siape n° 1144317, para a função de Assessora de Relações Externas e Comunicação do Câmpus São Miguel do Oeste - FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2636, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando eletrônico N° 115/2023 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar, a partir de 01/09/2023, a servidora HELEN ANGELICA MODRAK, matrícula Siape n° 1144317, da função de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus São Miguel do Oeste - FG2.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2637, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando eletrônico N° 115/2023 - DG-SMO,
Considerando a Resolução N° 12 de 04 de Julho de 2023 do Colegiado do Câmpus São Miguel do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2023, a servidora SOLANGE MARIA COSTA GRUBER, matrícula Siape n° 1888447, para a função de Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus São Miguel do Oeste - FG2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2638, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.021788/2023-50;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14/08/2023, o servidor ELON JOSE LENZI, Siape n° 2292483, da função de Coordenador da COENGE do Câmpus Florianópolis - FG-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2639, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2023 - DG-FLN;
Considerando a Portaria do Reitor n° 360, de 2 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA NEIS MACHADO, matrícula SIAPE n° 3022887, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Câmpus Florianópolis - FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2640, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 31/2023 - DG-FLN;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI, matrícula SIAPE n° 2011044, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia do Câmpus Florianópolis - FCC.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2641, de 24 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria Conjunta do Ministério da Educação N° 199, de 23 de agosto de 2023;
Considerando o Memorando Eletrônico N° 114/2023 - DG-SLO;

RESOLVE:

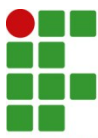
Art. 1º Exonerar, a partir de 23/08/2023, a servidora DAIANA SCHMIDT, matrícula SIAPE n° 1208443, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste – CD4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 163 de 25/08/2023 - Pág. 24



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2642, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do Reitor n° 469, de 09 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor n° 469, de 09 de fevereiro de 2023, que instituiu a composição do Grupo de Trabalho para revisão de Checklists e Formulários de cursos utilizados pelo CEPE, retirando MARGARETE GONÇALVES MACEDO DE CARVALHO, Reitoria/DEIA; FERNANDO MICHELON MARQUES, do Câmpus Chapecó; LÍVIA FERREIRA DIAS, do Câmpus Canoinhas e KAL-EL BASILIO BRITO, do Câmpus São Miguel do Oeste e incluindo, a partir de 27/04/2023, a servidora IVANIR RIBEIRO, Reitoria/DIREN.

Art. 2º O GT passa a ter a seguinte composição:

- I - ALENCAR MIGLIAVACCA - Câmpus Chapecó;
- II - ANDRÉ SALVARO FURTADO - Câmpus Palhoça Bilingue;
- III - ELISANDRA CARDOSO COLARES - Reitoria/Proen;
- IV - JULIANA ALMEIDA COELHO MELO - Reitoria/Diren;
- V – IVANIR RIBEIRO - Reitoria/Diren.
- VI - MARGARIDA HAHN - Câmpus Chapecó;
- VII - SANDRA LOPES GUIMARÃES, Reitoria/Deia.

Art. 3º Prorrogar a vigência das atividades do GT até 15/12/2023, com carga horária semanal de duas horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2643, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1297, de 25 de abril de 2023, para incluir a servidora GIOVANA ROCHA SMANIA como membro suplente da Comissão permanente de heteroidentificação multicampi e dispensar a servidora CAMILA FARIAS FRAGA, composição esta para avaliar a autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos) nos processos seletivos de professor substituto, assim como os processos seletivos de estagiários.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

- 1- RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA (presidente)- matrícula SIAPE - 2058506
- 2- JOELMA FERNANDES DA SILVA – matrícula SIAPE - 3255364
- 3- KAROLINE GONCALVES NAZARIO – matrícula SIAPE – 2171352
- 4- GLEICE ASSUNÇÃO DA SILVA – matrícula SIAPE - 3217827
- 5- ALICE FELISBINO GOLIN - matrícula SIAPE - 111475

SUPLENTE:

DULCE CLEA BRADACZ (matrícula SIAPE - 1823719)

NILSON DE SOUZA LEAL (matrícula SIAPE - 1826793)

GIOVANA ROCHA SMANIA (matrícula SIAPE - 1829856) GINGA VASCONCELOS (matrícula SIAPE – 2079217)

DANIEL AMARO DE VASCONCELOS (matrícula SIAPE - 3135653)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2644, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo SIPAC N° 23292.022999/2023-18;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 40/2023 – DIREPE-CCO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Chapecó para substituir o respectivo titular no período de licença capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação/Câmpus Chapecó – FG2

a) Titular: DANIEL ANTONIO KAPPER FABRICIO

b) Período de Licença Capacitação no SIAPE: 28/08/2023 a 26/09/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: GRAZIELLI VASSOLER RUTZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

d) Período da Substituição: 28/08/2023 a 26/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2645, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 69/2023 - DAE-FLN;
Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor do Câmpus Florianópolis para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica - Câmpus Florianópolis – CD4

- a) Titular: EDISON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO
- b) Período de férias no SIAPE: 17/08/2023 a 25/08/2023
- c) Substituto/Cargo efetivo: ANESIO FELIPE ZEITUNE, Professor EBTT
- d) Período da Substituição: 17/08/2023 a 25/08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2646, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020;
Considerando o Processo n° 23292.028002/2023-25;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, relacionados abaixo, a participar da ação de desenvolvimento organizada pelo Departamento de Orçamento e Execução Financeira da Reitoria:

- I - VANESSA JUNCKES, SIAPE 1586212;
- II - SERGIO PEDRO CARPEGIANI JUNIOR, SIAPE 2320785;
- III - JANAINA DOS SANTOS BERTI, SIAPE 1639805;
- IV - VANESSA DOS SANTOS GRANDO, SIAPE 1789099;
- V - VILSON LUDKE, SIAPE 1576746;
- VI - MATIAS ARDANZ AGUIAR, SIAPE 3160215;
- VII - MARIANA ALVARENGA, SIAPE 1752703;
- VIII - JULIANA PEREIRA MICHELS, SIAPE 1937387;
- IX - ROBERTO TRAVESSINI, SIAPE 2033514;
- X - RICARDO MENEZES BATISTA, SIAPE 1567901;
- XI - ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, SIAPE 1932181;
- XII - ROBERTO GONÇALVES STRELOW, SIAPE 2131848;
- XIII - ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS, SIAPE 1940629;
- XIV - CAMILA ANGELINA DE MORAES, SIAPE 1281981;
- XV - EDNA MORENO, SIAPE 2306827;
- XVI - VANESSA JACKELLINE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA, SIAPE 1220472;
- XVII - ELY CABRAL DE SOUZA LIMA, SIAPE 1288562;
- XVIII - LUCIANA VELHO, SIAPE 1656497;
- XIX - RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO, SIAPE 1658503;
- XX - SAMANTA COELHO DE FREITAS, SIAPE 2131615;
- XXI - WALQUIRIA MARTINS, SIAPE 278263;
- XXII - LAÍS KARINE SARDÁ MARTINS, SIAPE 2135858;
- XXIII - SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA, SIAPE 2358739;
- XXIV - MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA, SIAPE 2033832;



XXV - SABRINA MIRANDA COVALSKI, SIAPE1667174;
XXVI - CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, SIAPE 1863855;
XXVII - GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS, SIAPE 2130272;
XXVIII - PATRICIA MULLER VIDAL, SIAPE 2896973;
XXIX - MILENA MACHADO CORTELINI, SIAPE 2877362;
XXX - GESLENE AGOSTINI SOFFIATTI, SIAPE 1123728;
XXXI - THAISE ORSO, SIAPE 1897637;
XXXII - JOELMA FERNANDES DA SILVA, SIAPE 3255364;
XXXIII - CORINA DE SOUZA RODRIGUES MASCHIO, SIAPE 1823550;
XXXIV - JOSÉ ALVICIO RITTER FILHO, SIAPE 198913;
XXXV - SANDRA FATIMA SETTE, SIAPE 1526098.

Art. 2º A ação de desenvolvimento será realizada de forma online e ao vivo, conforme segue:

I – Nome da Ação: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS: CÁLCULO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS PARA PREVENIR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO - ONLINE AO VIVO;

II – Carga horária prevista: 24 horas;

III – Período: 18/09/2023 a 22/09/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2647, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 12/2023 - COREG-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2526 de 15 de agosto de 2023, que designa servidora do Câmpus São Miguel do Oeste para substituir o respectivo titular no período de férias de 28/08/2023 a 06/09/2023, na função de Coordenador de Registros Acadêmicos;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2648, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.024019/2023-11;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem nos Laboratórios de Química do Câmpus Florianópolis, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 2º:

JAQUELINE BOSSE - Assistente de Laboratório - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (terça e quinta-feira) e das 13h30min às 19h30min (segunda, quarta e sexta-feira)

MAYARA DA SILVA - Técnico de Laboratório-Área - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda, quarta e sexta-feira) e das 13h30min às 19h30min (terça e quinta-feira)

Art. 2º Os serviços a serem prestados são:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos;
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é o Chefe do DALTEC.

Art. 4º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos



servidores.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2649, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o processo n° 23292.022402/2023-27;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 409, de 3 de fevereiro de 2023;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1809 de 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho do Setor de COORDENADORIA PEDAGÓGICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2650, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042664/2018-84;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis-Continente;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 1585/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria e Secretaria de Registro Acadêmico do Câmpus Florianópolis-Continente, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

OBERTI ELEANDRO MAYER - Siape 2081298 - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 8h às 14h (Segunda, terça e sexta-feira) e das 13h30min às 19h30min (quarta e quinta-feira);

FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS - Siape 1560977 - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 15h30min às 21h30min (segunda a sexta-feira);

MÁRCIA COGHETTO PIVA - Siape 1881919 - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (quarta e quinta-feira), 9h30min às 15h30min (sexta-feira), 10h às 16h (segunda-feira) e das 12h às 18h (terça-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Prestar informações aos alunos e pais de alunos acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos;
- Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes;
- Prestar atendimento à comunidade acadêmica quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria de Secretaria e Registro Acadêmico.



Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2651, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042663/2018-14;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis-Continente;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 1179/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem no Núcleo Pedagógico do Câmpus Florianópolis-Continente, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

GLEICY CORREA NUNES MARQUES - Assistente em Administração - Horário de trabalho: Quarta, Quinta e Sexta-feira: 7h30min às 13h30min e Segunda e Terça-feira: 12h30min às 18h30min.

LETICIA APARECIDA MARTINS - Pedagoga - Horário de trabalho: Segunda e Quarta-feira: 9h às 15h, Terça e Quinta-feira: 15h às 21h e Quinta e Sexta-feira: 13h às 19h.

MAGALI INES PESSINI - Pedagoga - Horário de trabalho: Segunda, Terça e Sexta-feira: 7h30min às 13h30min, Quinta-feira: 13h30min às 19h30min e Quarta-feira: 15h às 21h.

MORGANA DIAS JOHANN - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: Quinta-feira: 7h30min às 13h30min, Terça e Quarta-feira: 13h30min às 19h30min e Segunda e Sexta-feira: 15h às 21h.

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2652, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042308/2018-93;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 1866/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus São Miguel do Oeste, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

JUSSARA RAMOS DA SILVA - Psicóloga - Horário de trabalho: 11h30min às 17h30min (segunda, quarta e sexta-feira), 7h30min às 13h30min (terça-feira) e das 15h30min às 21h30min (quinta-feira);

GABRIELE MENDES DA SILVA - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (quarta e sexta-feira), 13h30min às 19h30min (terça e quinta-feira) e das 15h30min às 21h30min (segunda-feira);

LUCIANE BOFF COLLI - Assistente de Alunos - Horário de trabalho: 8 às 14h (segunda a quinta-feira) e das 11 às 17h (sexta-feira)

MARIA LUCIA DE SOUZA - Técnica em Assuntos Educacionais - Horário de trabalho: 7h30min às 13h30min (segunda a quinta-feira) e das 15h30min às 21h30min (sexta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- * Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- * Orientação sobre a logística acadêmica para os alunos;
- * Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos;
- * Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado;



- * Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- * Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- * Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2653, de 25 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.042291/2018-67;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis-Continente;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN n° 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 304/2023.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem nos Laboratórios de Alimentos e Bebidas do Câmpus Florianópolis-Continente, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

ALINE DE MELLO PEREIRA, Técnica de Laboratório - Horário de trabalho: 7h às 13h (sexta-feira), 16h30min às 22h30min (segunda e quarta-feira) e das 13h às 19h (terça e quinta-feira).

PAULA BITENCOURT NETO, Técnica de Laboratório - Horário de trabalho: 13h às 19h (segunda, quarta, quinta e sexta-feira) e das 16h30min às 22h30min (terça-feira).

POLIANE PATRICIA PELISÃO LOCATELLI, Técnica de Laboratório - Horário de trabalho: 7h às 13h (segunda a sexta-feira)

SERGIO PEDRO CARPEGGIANI JUNIOR, Técnico de Laboratório - Horário de trabalho: 7h às 13h (segunda a quarta-feira), 16h30min às 22h30min (quinta-feira) e das 13h às 19h (sexta-feira).

TACIANY PASSOS MEDEIROS, Técnica de Laboratório - Horário de trabalho: 7h às 13h (terça e quinta-feira), 13h às 19h (segunda e quarta-feira) e das 16h30min às 22h30min (sexta-feira)

VANESSA JUNCKES, Técnica de Laboratório - Horário de trabalho: 16h30min às 22h30min (sexta-feira) e das 13h às 19h (segunda a quinta-feira).

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

1. Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos.
2. Recebimento de fornecedores, preparação de laboratórios para aulas práticas nos turnos matutino, vespertino e noturno.



3. Atendimento a alunos, docentes, TAES e fornecedores.
4. Separação de insumos e demais suprimentos para aulas práticas nos laboratórios de alimentos e bebidas.
5. Recebimento, conferência e ateste de nota fiscal dos fornecedores, bem como seu encaminhamento para pagamento.
6. Realização de pedido de insumos no sistema de gestão de insumos, bem como emitir as autorizações de fornecimento aos fornecedores.
7. Agendamento das entregas de insumos aos fornecedores.
8. Supervisionar bolsistas e estagiários atuantes no setor e nos laboratórios de alimentos e bebidas.
9. Supervisionar o trabalho dos contratos terceirizados na qual os técnicos são responsáveis (lavanderia e auxiliar de depósito), bem como receber a documentação e nota fiscal dos serviços prestados, assim como realizar seu envio para pagamento.

Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria dos Laboratórios de Alimentos e Bebidas.

Art. 5º Em caso de excepcionalidade, a Direção-Geral do Câmpus tem a prerrogativa de estabelecer o funcionamento do setor por 12 horas ininterruptas, ajustando os horários de trabalho dos servidores.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 172, de 24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletronico nº 36/2023 - CCSTA-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alocação de carga horária para Elaboração de Material Adaptado para os alunos PcD do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos componentes curriculares:

1. NEUZA FELIX GOMES ROCHETTE – QUÍMICA ANALÍTICA; QUÍMICA ORGÂNICA
2. MARLI DA SILVA SANTOS - BIOQUÍMICA GERAL
3. RAFAEL LAURENTINO PINTO – ESTATÍSTICA
4. CARLOS VINICIUS DOS SANTOS - INGLÊS INSTRUMENTAL
5. ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA - MICROBIOLOGIA GERAL
6. SANDRA APARECIDA TAVARES - METODOLOGIA DA PESQUISA

Art. 2º A carga horária alocada será de até 1 hora semanal por unidade curricular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 22 de dezembro de 2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 234, de 23 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor n° 2106/2022;

Considerando o Edital n° 21/2022 do Câmpus Gaspar;

Considerando o resultado da Chamada Pública n° 11/2023 do Câmpus Gaspar;

Considerando o processo SIPAC 23292.026415/2023-75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) RAFAEL CALIXTO AGUENA, Siape 1952435, ao Programa de Gestão e de Desempenho (PGD) para atuação na Coordenadoria de Biblioteca do Câmpus Gaspar em regime de teletrabalho parcial, com início retroativo em 15 de agosto de 2023.

§1º O(a) servidor(a) poderá exercer até 25% de sua carga horária em regime de teletrabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 235, de 23 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 25/2023 - COEXT-GAS,

Considerando o cronograma contido no anexo II do processo seletivo Edital 25 de 10 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a vigência da Portaria da Direção-geral do Câmpus Gaspar n° 212/2023 que cria a banca avaliadora responsável pela seleção de professores(as) substitutos(as) na área de Informática, referente ao Edital n° 25/2023 e a Portaria da Direção-geral do Câmpus Gaspar n° 213/2023 que designa membros para a respectiva banca.

Art. 2º

a) Onde se lê: “O período de realização dos trabalhos **será de 25 a 28 de julho de 2023**[...]”

b) Leia-se: “O período de realização dos trabalhos **será de 25 de julho de 2023 à 16 de agosto de 2023** [...]”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 108, de 23 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 45/2023 - DG-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (a) servidores (a) abaixo relacionados para comporem a Comissão IFSC Sustentável do Câmpus Chapecó.

I - MARTA ELISA BRINGHENTI – (presidente);

II - ALEXANDRE GRANDO;

III - ÂNGELA SILVA;

IV - ELIANDRO LUIZ MINSKI

V - ILCA MARIA FERRARI GHIGGI;

VI - JACKSON MEIRES DANTAS CANUTO ;

VII - JANILSON LOTERIO;

VIII - LIANE BEATRIZ GERHARDT;

IX - EDUARDO TONIAZZO ANDRADE - representante discente Grêmio Estudantil;

X - EDUARDA BUENO ZONTA - representante discente Grêmio Estudantil

XI - JOANA ALVES PORTELA - representante discente Grêmio Estudantil;

XII - OTAVIO LUIS PIRAN - representante discente Grêmio Estudantil;

XIII - PAULO HENRIQUE ROEHE LINK - representante discente Centro Acadêmico;

XIV - THAYNÁ REGINA DE OLIVEIRA - representante discente Grêmio Estudantil.

Art. 2º Fica designada a servidora MARTA ELISA BRINGHENT como representante da comissão junto a Reitoria.

Art. 3º Para as atividades desta comissão será destinada até 01 (uma) hora semanal.



Art. 4º Esta portaria terá sua vigência até 30 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 159, de 24 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2023 - ADG-JAR;
Considerando a Portaria Normativa Nº 37/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 53 de 16 de março de 2023, que designa os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023 (SNCT) do Câmpus Jaraguá do Sul Centro.

Art. 2º Excluir o nome do servidor
WELLINGTON MARQUES RANGEL

Art. 3º Incluir o nome da servidora
LARYSSA TARACHUCKY

Art. 4º Definir que o referido Grupo de Trabalho passa assim, a ter a seguinte constituição:
DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN (Coordenadora)
DEISI BEATRIZ BARCIK
CARLOS EDUARDO DEODORO RODRIGUES
JOÃO VICTOR MORE RAMOS
LARYSSA TARACHUCKY
VALDILENE WAGNER
VIRGINIA DE SOUZA AVILA OLIVEIRA

Art. 5º Esta portaria considerará 02 horas/semana para o coordenador e 01 hora/semana para os demais membros.

Art. 6º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2023.



Art. 7º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 53 de 16 de março de 2023.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 101, de 23 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23292.025927/2023-14,
Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SIMONE GONÇALVES DE LIMA DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 2457277, a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

- I - Nome da ação de desenvolvimento: 2º Seminário de Formação Acadêmica em Libras e Língua de Sinais Internacional para Doutores e Doutorandos Surdos.
- II - Carga horária prevista da ação de desenvolvimento: 34,5 horas.
- III - Período de afastamento previsto: 28/08/2023 à 01/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 211, de 24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 15/2023 – CCOMF-SMO;

Considerando a Resolução n° 35/2018/CONSUP que aprova o regimento do Câmpus São Miguel do Oeste;

Considerando a Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais na contratação de empresa especializada para prestação do Serviço de Telefonia Fixa, contínuo por meio de entroncamento digital SIP ou E1, com serviços de discagem direta a ramal (DDR). Assinatura de um tronco digital e Plano de Numeração DDR, com ligações ilimitadas nacionais, para atender as necessidades do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, DL 51042/2023 (processo N° 23292.022531/2023-15):

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: ALEX ANDRE BELINKI, Assistente em Administração.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.



Art. 5º A carga horária reservada para esta atividade é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2024.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 212, de 24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1768 de 27 de junho de 2022, alterada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1896 de 5 de julho de 2022,

Considerando Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o Processo no. 23292.021023/2022-51,

Considerando o Memorando eletrônico n° 39/2023 - CCTEME-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Junho de 2023:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE ELETROMECAÂNICA:

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho; Jornada de Trabalho:

BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING; Lab. de Solda, Usinagem, Manutenção Veicular e Elétrica; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

RAFAEL JOSE PITZ; Lab. de Solda, Usinagem, Manutenção Veicular e Elétrica; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 213, de 24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1768 de 27 de junho de 2022, alterada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1896 de 5 de julho de 2022,

Considerando Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o Processo no. 23292.021023/2022-51,

Considerando o Memorando eletrônico n° 40/2023 - CCTEME-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Julho de 2023:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE ELETROMECAÂNICA:

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho; Jornada de Trabalho:

BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING; Lab. de Solda, Usinagem, Manutenção Veicular e Elétrica; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

RAFAEL JOSE PITZ; Lab. de Solda, Usinagem, Manutenção Veicular e Elétrica; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 214, de 24 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 106/2023 – DG-SMO;
Considerando a Instrução Normativa 09/2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Santa Catarina, Câmpus São Miguel do Oeste:

FORD/Ranger, placa MJA-3331; TOYOTA/Bandeirante, placa JFO-7984; FIAT/PALIO WEEKEND, placa MHQ-8I71 e FORD/Focus, placa MFV-1303.

Nome do servidor - SIAPE - Validade da CNH - Categoria
PRISCILA DE LIMA SOUZA - 1086176 - 30/09/2025 - B

Art. 2º Os deveres, proibições, obrigações e demais orientações constantes na Instrução Normativa 09/2020, além das orientações vigentes no âmbito do câmpus, deverão ser rigorosamente seguidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 137, de 23 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorandos Eletrônico 9/2023 - CCTAGR-URP;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade referente ao mês de julho de 2023 para:
I – ÉLITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE; SIAPE N° 2360369, Casa de Vegetação e Atividade de Campo, da Coordenadoria do Curso Técnico em Agricultura; Adicional de Insalubridade; 10%; 40 h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 138, de 23 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n° 23292.004057/2023-40;

Considerando o memorando eletrônico n° 16/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante, no período de 27/07/2023 a 20/12/2023, ao servidor LEONAM MACEDO DA TORRE, SIAPE n.º 1864216, ocupante do cargo de Assistente em administração, em conformidade com o art. 98 da Lei n° 8.112/90 e com horários de aula e a proposta de compensação aprovados no Processo n° 23292.004057/2023-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente